



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023, DE 1 DE JULHO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

08.122.0002.2048 - Manutenção do Restaurante Popular

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	240.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.2301 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Várzea Grande

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	
449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

08.122.0002.2048 - Manutenção do Restaurante Popular

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	240.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.2300 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Tratamento da Rede de Esgoto de Várzea Grande

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	490.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	210.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	
449051.015000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	145.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$: 205.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (01.07.2024).


KALIL SARAT BARAKAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE